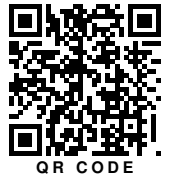




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 12 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1138



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 400/2022)	2
LEI (Nº 1363/2022)	3
PORTARIA (Nº 183/2022)	4
PORTARIA (Nº 184/2022)	5
PORTARIA (Nº 185/2022)	6
PORTARIA (Nº 186/2022)	7
PORTARIA (Nº 187/2022)	8
PORTARIA (Nº 188/2022)	9
PORTARIA (Nº 189/2022)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 280/2022)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 282/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 283/2022)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 286/2022)	14
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	15
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	16
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 400/2022)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 400, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Adoniran Oliveira Leite para o cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, incisos II e XXIX da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 352, de 03/02/2022, que exonerou Adoniran Oliveira Leite do cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 352, de 03/02/2022, que designou Osvaldo Barbosa, Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 12/05/2022 – Ano CVI nº 23.414, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Xique-Xique o servidor público Adoniran Oliveira Leite, Matrícula nº 11.533261-7, na forma do Art. 44 da CRFB,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adoniran Oliveira Leite** para o cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Torna sem efeito, a partir desta data, a designação de Osvaldo Barbosa para responder, interinamente, pela Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 3º Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 325, de 15/10/2019, que autoriza a percepção da remuneração específica do cargo efetivo, com todas as vantagens, e do Decreto nº 153, de 04/02/2021, que delega competência para edição de atos administrativos específicos ao Secretário Municipal da Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP 47400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LEI (Nº 1363/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.363, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Antônio Paulo Medeiros Borges a "Rua Esperança", situada no Bairro Santa Marta, zona urbana desta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Paulo Medeiros Borges a "Rua Esperança", situada no Bairro Santa Marta, zona urbana, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 183/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Indefere pedidos de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), formulados por servidores ocupantes do cargo de professor da rede municipal de ensino, na forma que indica, por infringência às alíneas "l" e "m" do Inciso II, Art. 12, da Lei Municipal nº 679/2001, e em obediência à Lei Complementar nº 173/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) formulados pelos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de professor da rede municipal de ensino, por infringência às alíneas "l" e "m" do Inciso II, Art. 12, da Lei Municipal nº 679/2001, que estabeleceu o referido benefício, e em obediência à Lei Complementar nº 173/2021.

- I. Gilveson Pedro Lopes – Professor – RG nº 14.676.999-69-SSP/BA;
- II. Marquileane da S. Oliveira – Professor-assistente – CPF nº 029.333.645-81;
- III. Fabiana Queiroz Ferreira – Professora – RG nº 08.464.690-06-SSP/BA;
- IV. Edna Acássia de Souza Lopes – Professora-assistente – RG nº 11.906.447-20-SSP/BA;
- V. Luésia Barreto Dourado Nogueira – Professora-assistente – RG nº 05.752.794-60-SSP/BA;
- VI. Laryssa da Silva Sousa – Professora-assistente – RG nº 15.074.722-50-SSP/BA;
- VII. Aurení Ribeiro de Oliveira – Professora – RG nº 22.443.328-88-SSP/BA;
- VIII. Cátia Cilene Bastos Figueiredo Queiróz – Professora – RG nº 09.021.935-03-SSP/BA;
- IX. Fabiana Barbosa dos Santos – Professora da Ed. Infantil – RG nº 11.907.427-30-SSP/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 184/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Defere pedidos de Adicionais por Tempo de Serviço (Quinquênio), formulados por servidores ocupantes do cargo de Professor, na forma que indica, nos termos do parágrafo único do Art. 28 da Lei Municipal nº 611/1999, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos de Adicionais por Tempo de Serviço (Quinquênio) formulados pelos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de professor da rede municipal de ensino, nos termos do parágrafo único do Art. 28 da Lei Municipal nº 611/1999, que estabeleceu o referido benefício.

- I. Suelen Oliveira Antunes Nogueira – Professora-assistente – RG nº 11.906.529-00-SSP/BA;
- II. Emilson Luis Gonzaga de Sena – Professor – RG nº 33.758.533-7-SSP/BA;
- III. Fernanda Bonfim de Figueiredo – Professora-assistente – RG nº 10.026.188-43-SSP/BA;
- IV. Antônia Gomes da Silva Xavier – Professora – RG nº 27.496.913-0-SSP/BA;
- V. Valéria Santiago – Professora – RG nº 11.907.906-29-SSP/BA;
- VI. Carla Jacy Ribeiro Miranda Gomes – Professora-assistente – RG nº 07.500.120-99-SSP/BA;
- VII. Alessandro dos Santos – Professor – RG nº 11.907.621-70-SSP/BA;
- VIII. Luésia Barreto Dourado Nogueira – Professora-assistente – RG nº 05.752.794-60-SSP/BA;
- IX. Laryssa da Silva Sousa – Professora-assistente – RG nº 15.074.722-50-SSP/BA;
- X. Sidney Roberto Ferreira Paiva – Professor – RG nº 07.859.625-49-SSP/BA;
- XI. Augusto Correia de Lima – Professor – RG nº 21.880.837-25-SSP/BA;
- XII. Ana Paula da Silva Rocha Mendes – Professora – RG nº 09.398.595-99-SSP/BA;
- XIII. Marilene da Silva Souza – Professora – RG nº 01.723.703-37-SSP/BA;
- XIV. Tatiana Martins Rocha – Professora – RG nº 09.585.040-67-SSP/BA;
- XV. Patty Emanuela de Sena Magalhães – Professora – RG nº 09.353.712-30-SSP/BA;
- XVI. Brígida de Santana Duarte – Professora – RG nº 05.506.105-29-SSP/BA;
- XVII. Luciene Alves de Oliveira Diamantina – Professora – RG nº 13.836.337-46-SSP/BA;
- XVIII. Dalvacy de Castro Guerreiro Ribeiro – Professora – RG nº 07.503.293-78-SSP/BA;
- XIX. Emídia dos Santos Brito – Professora – RG nº 04.376.076-74-SSP/BA;
- XX. Domingas Ferreira Lima – Professora – RG nº 11.313.497-50-SSP/BA;
- XXI. Horailde Aragão de Almeida R. Tupinã – Professora – RG nº 09.023.112-04-SSP/BA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 185/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Indefere Licença-Prêmio aos servidores públicos listados, ocupantes do cargo de professor da rede municipal de ensino, na forma que indica, por infringência ao disposto no § 4º do Art. 139 da Lei Municipal nº 493/1997, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir *Licença-Prêmio* aos servidores públicos a seguir relacionados, na forma que indica, por infringência ao § 4º do Art. 139 da Lei Municipal nº 493/1997:

- I. Silvia Brito da Silva – Professora – RG nº 01.612.256-91-SSP/BA
- II. Laryssa da Silva Sousa – Professora-assistente – RG nº 15.074.722-50-SSP/BA
- III. Luésia Barreto Dourado Nogueira – Professora-assistente - RG nº 05.752.794-60-SSP/BA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 186/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SERIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Indefere pedidos de Adicionais por Tempo de Serviço (Biênio), formulados por servidores ocupantes do quadro de pessoal efetivo, na forma que indica, por infringência ao o Art. 95 da Lei Municipal nº 493/1997, e em obediência ao Inciso I do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Adicionais por Tempo de Serviço (Biênio) formulados pelos servidores abaixo relacionados, ocupantes do quadro de pessoal efetivo, por infringência ao o Art. 95 da Lei Municipal nº 493/1997, que prevê o referido benefício, e em obediência ao Inciso I do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2021.

- I. Fernando Henrique de Souza – Agente de Portaria – RG nº 20.766.329-68-SSP/BA;
- II. Luis Carlos Dias Pinto – Agente de Portaria – RG nº 05.560.502-82-SSP/BA;
- III. Ricardo Ferreira dos Santos – Agente de Portaria – RG nº 09.974.558-53-SSP/BA;
- IV. Ivonete Ferreira dos Santos – Auxiliar Operacional – RG nº 04.670.687-98-SSP/BA;
- V. Marcelo Carvalho Leite – Agente Administrativo – RG nº 14.694.601-49-SSP/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 187/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SERIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o retorno do Servidor Luiz Carlos Bastos de Souza às suas funções de Operador de Máquina Pesada, com interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica, e com base no Parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno do servidor público Luiz Carlos Bastos de Souza, RG 10.146.583.14-SSP/BA, às funções de Operador de Máquina Pesada, tendo em vista o pedido de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida em 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 188/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Defere Adicional Noturno ao servidor público Antônio Donizete Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, na forma que indica, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 493/1997, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional Noturno ao servidor Antônio Donizete Rocha dos Santos, RG 08.928.619-75-SSP/BA, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, nos termos do Art. 93 da Lei Municipal nº 493/1997, que prevê o referido benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 189/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas na jornada de trabalho da servidora Aricélia Monteiro dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como a Lei nº 1.113/2014, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Aricélia Monteiro dos Santos, em 30/11/2021, solicitando enquadramento de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, em virtude do efetivo exercício funcional neste regime, por mais de 10(dez) anos;

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em 07/01/2021, atestando que a referida servidora possui 123(cento e vinte) meses, com 20(vinte) horas adicionais, o que totaliza 10(dez) anos e 03(três) meses desenvolvendo a jornada de 40(quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de enquadramento funcional encontra amparo na legislação municipal, em especial a disciplina do Art. 14, Inciso VI, da Lei nº 1.113/2014, com redação alterada pela Lei nº 1.199/2017;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que manifestou pela legalidade da pretensão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento funcional de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Aricélia Monteiro dos Santos, Matrícula nº 727, portadora do RG nº 2.044.824-45-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 551.025.145-04, ocupante do cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de maio de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 280/2022)

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 280/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: RAQUEL ALVES SENTO SE 94684596591, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.250.034/0001-72. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 87

LOCALIDADE/ROTEIRO: VICENTE - JUREMAL - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 56

VALOR POR KM: R\$ 2,68

VALOR DO DIA R\$ 150,24

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 30.047,82 (trinta mil quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XIQUE-XIQUE

Unidade: 0707-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XIQUE-XIQUE

Projeto/atividade: 2019– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

N

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 282/2022)

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 282/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JAILSON GUERRA LIMA 08455516550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.298.142/0001-52. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 243

LOCALIDADE/ROTEIRO: ILHA DO POVO - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 8

VALOR POR KM: R\$ 9,67

VALOR DO DIA R\$ 77,33

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 15.465,82 (quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XIQUE-XIQUE

Unidade: 0707-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XIQUE-XIQUE

Projeto/atividade: 2019– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

N

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 283/2022)

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 283/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ANDERSON DE JESUS LIMA 54218041865, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.538.478/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 167

LOCALIDADE/ROTEIRO: ALTO ALEGRE - ILHA DA LAMA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 1

VALOR POR KM: R\$ 71,49

VALOR DO DIA R\$ 71,49

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 14.298,66 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC

Unidade: 0801-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 286/2022)

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 091/2022. Contrato: 286/2022. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: EDILTON DA SILVA CARVALHO 86554275517, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.439/0001-92. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nº ITEM/LINHA: 199

LOCALIDADE/ROTEIRO: FAZENDA SACO - MARRECA VELHA- VEICULO EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNIDADE: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 12

VALOR POR KM: R\$ 6,72

VALOR DO DIA R\$ 80,66

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 16.132,78 (dezesesseis mil cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XIQUE-XIQUE

Unidade: 0707-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XIQUE-XIQUE

Projeto/atividade: 2019– Gestão do Serviço de Transporte Escolar da Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física

Fontes: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JAILSON GUERRA LIMA 08455516550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.298.142/0001-52.

VIGENCIA: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 243

LOCALIDADE/ROTEIRO: ILHA DO POVO - ILHA DO AMARRACOURO- VEICULO EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 8

VALOR POR KM: R\$ 9,67

VALOR DO DIA R\$ 77,33

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 15.465,82

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ANDERSON DE JESUS LIMA 54218041865, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.538.478/0001-08.

VIGENCIA: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 167

LOCALIDADE/ROTEIRO: ALTO ALEGRE - ILHA DA LAMA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 1

VALOR POR KM: R\$ 71,49

VALOR DO DIA R\$ 71,49

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 14.298,66

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
EDILTON DA SILVA CARVALHO 86554275517, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.439/0001-92.

VIGENCIA: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Nº ITEM/LINHA: 199

LOCALIDADE/ROTEIRO: FAZENDA SACO - MARRECA VELHA- VEICULO EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

UNI: KM

QTD KM (IDA E VOLTA) 12

VALOR POR KM: R\$ 6,72

VALOR DO DIA R\$ 80,66

VALOR TOTAL 200 DIAS: R\$ 16.132,78

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de abril de 2022.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Xique-Xique/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço de nº 004/2022. Processo Administrativo: 179/2022. Tipo: Empreitada Por Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de continuidade e recuperação da Escola Laurentino Bruno, projeto FNDE 06 salas, Plano de Ações Articuladas (PAR), localizada no Povoado da Utinga, município de Xique-Xique/BA. Sessão de abertura: Às 09h00min (horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2022. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Xique-Xique, Bahia, 12 de maio de 2022.

Cácio Oliveira Dias
PRESIDENTE DA CPL